



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

### REQUERIMENTO VERBAL APROVADO Nº 018/2018

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado na Legislação Vigente, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente Requerimento Verbal para apreciação e votação do plenário:

#### **Requerendo-lhe:**

Gostaria de requerer e seja apresentado nesta Casa de Leis dentro do prazo legal e regimental, a relação de todos os imóveis alugados pelo Município de Paulo Frontin, evidenciando e destacando a sua real finalidade, pertinência e necessidade. Bem como o Processo Licitatório e ou dispensa de licitação e prazo de duração do contrato, valor de cada contrato e nomes dos proprietários dos imóveis, destacando se algum dos proprietários se encontra impedido ou não pela Lei 8.666/93 (Lei das Licitações).

#### **JUSTIFICATIVA:**

É de conhecimento público que a Prefeitura Municipal realizou no ano passado a locação de vários ou diversos imóveis para atender necessidades administrativas. Desta forma vários imóveis foram alugados pela Administração Municipal, onerando ou incidindo em mais despesas para o Município de Paulo Frontin.

Pois bem, sabemos que existe o Prédio da antiga estação ferroviária que foi reformada e entregue para a Prefeitura Municipal, porém tal imóvel esta ocioso a maior parte do tempo, não se faz praticamente nada naquele local, a não ser esporadicamente uma feira ou uma exposição, sendo que para feira já existe um local destinado, que é o do lado do Posto de Saúde Central, sendo assim, ficando um amplo espaço cedido para o Município pela Rede Ferroviária Federal, sem praticamente ou nenhuma atividade por semana.

É de suma importância que Nós os Edis e a População em geral, saibamos e tenhamos conhecimento de quanto a Prefeitura Municipal esta gastando com esses alugueis, pois ao somarmos todos os valores juntos (computando os 04 anos de mandato), pergunto a todos: se não seria melhor



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

ou mais viável o Município adquirir um imóvel ou até mesmo construir em área própria, e alocar os departamentos que hoje funcionam nesses imóveis alugados? Ou ainda passar a dar uma melhor destinação ao prédio da Rede Ferroviária Federal, a antiga estação. Sendo que o Comodato pode ser alterado para a finalidade administrativa, se assim a administração o quiser.

Lembrando que as informações acima solicitadas não poderão ultrapassar o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, que é de 30 dias, conforme parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização do Chefe do Poder Executivo, por ato de improbidade administrativa.

Sala de Sessões, 09 de Maio de 2018.

**CELSO OSMAR KAMINSKI**  
Vereador

Á Vossa Excelência o Senhor:  
JULIANO FRANCAZAK  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
PAULO FRONTIN – PR.